



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 175/2018 – São Paulo, quarta-feira, 19 de setembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1248, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 14/09/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 14/09/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0029723-71.2018.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

De acordo com a Informação nº 4053616/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 30 (trinta) dias de férias adquiridas junto ao Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região, no cargo de Técnico Judiciário, relativamente ao período de 2016/2017, para gozo imediato, observada a conveniência deste Tribunal e os critérios definidos pelas normas de regência do cargo federal antecedente com fundamento no artigo 7.<sup>o</sup>, *caput*, da Resolução CJF nº 130/2010.

Indefiro o pedido de retroação do período aquisitivo inicial na Magistratura Federal, por carecer de amparo normativo e por contrariar o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/09/2018, às 23:32, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

437ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Em mesa:

1 - Processo SEI 0012598-90.2018.4.03.8000

Interessado : Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região.

Assunto : Resoluções n.º 473, de 25/07/2012 e n.º 509, de 27/08/2013, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**  
**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 2737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2018-016 e o Encaminhamento DIAC 4082666,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DIRG 2724 (4076570).

Art. 2º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Segurança da Informação (SI), para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa, RF 1084.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

#### **RESOLVE,**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - compra de materiais de pequeno valor de uso esporádico, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2739, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

#### **RESOLVE,**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4086389/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0033524-92.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Giampaolo Gentile (CPF n.º 265.676.828-41); **Valor Total:** R\$622,28 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 18/09/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO N.º 4079792/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI n.º 0040773-94.2018.4.03.8000

Documento n.º 4079792

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de BLANCA DUEÑAS PEÑA, R.F. n.º 2817.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação DAPE 4079465, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG N.º 2727, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0038457-11.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. n.º 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. n.º 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/09/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG N.º 2728, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038457-11.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/09/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2729, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038457-11.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2018**, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/09/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2736, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038785-38.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO**, R.F. nº 4097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/09/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083127/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4083127

Conforme documento 4083125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 14/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/09/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082032/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0034379-71.2018.4.03.8000

Documento nº 4082032

Conforme documento 4082020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO MARIA STELLA, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/09/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083165/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0041051-95.2018.4.03.8000

Documento nº 4083165

Conforme documento 4083163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA GOMES DE PROENÇA, no período de 12/09/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/09/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083240/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0040836-22.2018.4.03.8000

Documento nº 4083240

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Clelia Marie Yamamoto**, Registro Funcional nº 3261, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01 de setembro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4087197/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018-RP

Processo n. 0005459-84.2018.4.03.8001

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional, bem como estrangeira disponível no mercado nacional, em qualquer suporte físico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, cd-rooms, bem como outros suportes disponíveis no mercado.

**Obtenção do edital:** a partir de 19/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das Propostas:** até 03/10/2018, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 03/10/2018, às 10h30.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 18/09/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4087227/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2018-RP

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfim).

**Obtenção do edital:** a partir de 19/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das Propostas:** até 03/10/2018, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 03/10/2018, às 12h30.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/09/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação enviada pelo Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Bragança Paulista na data de 13.09.18 (via mensagem eletrônica) e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 01, disponibilizada no Diário Eletrônico de 16.01.2018, Edição nº 11/2018, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral que, no ano de 2018, não haverá expediente no Município de Bragança Paulista nos dias 20 de novembro e 08 de dezembro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 4071423/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4071423



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063460, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 0751336/14 4059080, publicada em 10/11/14, para constar:

Onde se lê: "a)...para substituir,..."

Leia-se: "a)...para substituir...de 14/07 a 22/07/14 e de 24/07 a 25/07/14."

Onde se lê: "b)...para substituir,..."

Leia-se: "b)...para substituir na FC-5 de Sup. de Proc. de Mandado de Seg. e Medidas Cautelares...."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 09/17 4059080, publicada em 06/07/17, para constar:

Onde se lê: "...no período mencionado."

Leia-se: "...no período de 03/07 a 16/07/17."

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 12/17 4059107, publicada em 08/08/17, para constar:

Onde se lê: "...a servidora citada na letra "a"."

Leia-se: "...a servidora citada na letra "a", em 13/07 e 14/07/17."

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 17/17 4059127, publicada em 10/08/17, para tornar sem efeito seu 3º item

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4071548/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4071548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063626, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127, para o período de 05/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 829, DE 13 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor NICOLAS SAVERIANO DODI, RF 8132, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 838, DE 13 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário, e ALTERAR sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/10/2018;

II - ALTERAR a lotação do servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 04/10/2018;

III - DISPENSAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, e ALTERAR sua lotação para o Núcleo Orçamentário, a partir de 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4065844, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI	C12	C13	25.03.2018
6570 - GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	B8	B9	18.06.2018
6852 - MARIVONE SILVA GUSMAO	B7	B8	09.05.2018
6910 - DIEGO NASSIF DA SILVA	B7	B8	15.06.2018
6938 - DANILO ANTONIO MANHANI	B7	B8	13.07.2018
7246 - MARILINA CASEMIRO SOARES	B6	B7	26.03.2018
7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI	B6	B7	19.05.2018

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6890 - ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	B7	B8	08.06.2018
6892 - FLAVIA VILELA FERREIRA	B7	B8	08.06.2018
7304 - ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO	B6	B7	25.04.2018

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR	B9	B10	25.05.2018
6552 - ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	B8	B9	23.04.2018
6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA	B8	B9	19.06.2018
6574 - MONICA NEGRAO FONTANEZI	B8	B9	05.07.2018
6578 - FLAVIO ROGERIO FERREIRA	B8	B9	05.07.2018
6768 - VITOR RICARDO DUARTE	B7	B8	28.02.2018
6868 - ELISET RO SOLEN BIGHETTI	B7	B8	12.06.2018
6872 - RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES	B7	B8	24.06.2018
6874 - PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	B7	B8	08.06.2018
6878 - IVANA THAIS DORNE E SILVA	B7	B8	15.06.2018
6882 - CELSO MINORU SUDA	B7	B8	08.06.2018
6888 - EDUARDO FERNANDES COLMENERO	B7	B8	08.06.2018
6952 - SIMONE MARIA JACINTO	B7	B8	18.07.2018
7306 - ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI	B6	B7	25.04.2018
7316 - JANAINA SPETIC ALVES	B6	B7	26.04.2018
7322 - RODRIGO PEDROSA IGLESIAS	B6	B7	25.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação DOC. SEI nº 4064968, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
8155	BRUNO COLETTA FORNER
8156	GABRIELA PIUNTI DA COSTA
8158	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
8170	LYGIA TREVISANI KORI
8197	JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELLETO
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
8148	TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
8127	LEANDRO DE MORAIS ASSIS
8131	FERNANDA MUNIZ LEONARDO
8132	NICOLAS SAVERIANO DODI
8136	BRUNA DE BEM ESTEVES
8139	LEILA ROSA DE OLIVEIRA
8140	FABIANO PEDRO LOURENCO
8144	PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ
8145	PAULA GUIMARAES MORENO
8182	ANA CLAUDIA BRITO PINTO
8183	CASSIA SUNI PARK
8185	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA
8190	SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA
8191	MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO
8193	LUCAS CARVALHO DE FREITAS
8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF	NOME
8166	ROSELENE SANTIAGO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME
8162	DEMETRIO JAMMAL NETO

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “y” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 4048384, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
8039	ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA
8041	JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL
8044	CHRISTIANO GOMES LOPES
8089	DANIEL YONG HO TAI
8091	BRUNO NOGUEIRA GADIOLI
8094	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO
8097	RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA
8099	THOMAS ALVES BODIN
8109	TERESA GOMES DE CARVALHO

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
8046	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA
8147	CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
8050	MAYUMI CORREA TADOKORO
8084	MARCELO SERTORIO GARCIA
8112	MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI
8115	DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO
8117	JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA
8120	VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME
8053	EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA

**PORTARIA Nº 168, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3994482, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL	A1	A2	19.12.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE	A2	A3	09.12.2017
8306	DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES	A1	A2	06.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 177, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4029518, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	B9	B10	15.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 175, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008, na Lei nº 12.774 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução nº 343 de 08 de maio de 2015, resolve:

I - REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, a servidora ISABEL MARIA LEANDRO NOGUEIRA, RF 1082, ocupante do atual cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeito financeiro a partir de 31/12/2012.

II - AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 785, DE 31 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos das Portarias nº 0295981 e nº 0602428, de 03 de janeiro de 2014 e de 12 de agosto de 2014, respectivamente, para excluir o nome da servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário;

II - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0501257, de 29 de maio de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 851, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO, RF 6542, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DESPACHO Nº 4072143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004361-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4072143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067322, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAMON DIAS LOPES - RF 7886, para o período de 08/09/2018 a 26/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072166/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4072166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 10/09/2018 a 29/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072324/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052823-86.2017.4.03.8001

Documento nº 4072324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4068046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS SALES DE ARAUJO - RF 2904, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4072333/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018672-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4072333

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4068080, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO - RF 7384, para o período de 03/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072353/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4072353

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4068221, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072857/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 4072857

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4010398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período de 21/08/2018 a 04/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4069184, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS - RF 766, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 4074451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4068436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074460/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4074460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4068116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 11/09/2018 a 17/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048588-13.2016.4.03.8001

Documento nº 4074466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISLENE BORGES DE CARVALHO - RF 2432, para o período de 04/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074647/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024344-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4074647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4069070, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IGOR ARAUJO DO PRADO - RF 7738, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074668/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067251-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4074668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4069117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO - RF 7041, para o período de 08/05/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074684/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4074684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4069210, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 14/10/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074708/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4074708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4070925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO - RF 8269, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 4074750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4072765, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA - RF 7242, para o período de 11/09/2018 a 18/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074760/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069683-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4074760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4072111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LESSANDRA CRISTINA JARDIM - RF 7289, para o período de 11/09/2018 a 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074774/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4074774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 10/09/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074793/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014990-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4074793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GRETA AOKI - RF 5471, para o período de 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4074804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071687, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074812/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013732-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4074812

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4071650, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI - RF 7069, para o período de 11/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074828/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0028574-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4074828

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4071618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIDIA YUKIE SATO - RF 1522, para o período de 08/09/2018 a 22/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074833/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4074833

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4071576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074845/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 11/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064279-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4074858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO IUTAKA TAMAI - RF 2385, para o período de 11/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074875/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4074875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071180, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES - RF 3683, para o período de 10/09/2018 a 24/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4075424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4075424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY - RF 7011, para o período de 10/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4070033/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4070033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4057602, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 05/09/2018 a 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077199/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4077199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077322/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4077322



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 28/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008566-73.2017.4.03.8001

Documento nº 4077331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR - RF 7192, para o período de 11/09/2018 a 25/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077339/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4077339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077349/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4077349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 12/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077352/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 4077352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077361/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012462-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4077361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSMARINA CUSTODIO - RF 3350, para o período de 10/09/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077367/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4077367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075776, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 13/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077376/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005188-12.2017.4.03.8001

Documento nº 4077376

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4075864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES - RF 8306, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077381/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4077381

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4075940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077386/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068730-04.2017.4.03.8001

Documento nº 4077386

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4075960, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA DI LELA - RF 8286, para o período de 11/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077392/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013712-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4077392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075988, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIS DE MIRANDA - RF 5478, para o período de 12/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 4077397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4076681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 13/09/2018 a 15/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078904/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4078904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3987441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 14/08/2018 a 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4078906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4048254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 04/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078908/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4078908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071201, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 15/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4080210/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014644-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4080210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4068408, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL - RF 2713, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4077346/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000457-70.2017.4.03.8001

Documento nº 4077346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4070500/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4070500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4060461, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082790/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010991-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4082790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079812, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 5993, para o período de 13/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082840/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 4082840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4031614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 27/08/2018 a 28/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082862/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 4082862

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4071092, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 29/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082915/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 4082915

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4076605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 13/09/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4082965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0028872-29.2018.4.03.8001

Documento nº 4082965

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4079716, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HIGOR DE CASTRO SILVA - RF 7988, para o período de 13/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079778, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA - RF 3433, para o período de 13/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083032/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4083032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083040/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4083040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 12/09/2018 a 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083849/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053787-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4083849



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELIZABETH CORDEIRO - RF 6298, para o período de 13/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4071559/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030946-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4071559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063586, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE SORDI - RF 5313, para o período de 06/09/2018 a 07/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078210/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4078210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040024, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0028812-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4078401

Nos termos do Despacho SUFN 4078374 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 22.08.2018, documento 4076762, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista falecida UTAKO KOSHIAMA, genitora da ex-servidora TÂNIA YUMI KOSHIAMA - RF 4540, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP para as providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 18/09/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** Portaria nº 25/2018-COOR/CÍVEL e Portaria 43/2018-COOR/CÍVEL, que estabeleceram a escala de plantão judiciário semanal das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP,

#### **RESOLVE:**

a) Designar o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para a realização dos plantões judiciários, nos períodos de **05 a 12/10/2018 e 02 a 09/11/2018**;

b) Designar os servidores abaixo indicados para a realização do **plantão judiciário presencial** nas dependências deste Fórum Cível:

#### **Dia 06/10/2018 (sábado):**

SILVIO MOACIR GIATTI – Diretor de Secretaria – RF2136

JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA – RF7203

DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF6212

MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA – RF7279

NORIMAR LEIKO OISHI OTO – RF1099

MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU – RF7451

#### **Dia 07/10/2018 (domingo):**

JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA – RF7203

DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF6212

LAURA DE SOUZA SILVA – RF2775

MAELI CORREIA DOS SANTOS – RF3634

NORIMAR LEIKO OISHI OTO – RF1099

#### **Dia 12/10/2018 (sexta-feira):**

SILVIO MOACIR GIATTI - Diretor de Secretaria – RF 2136

DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF6212

VIVIANE HASHIMOTO SOARES – RF3929

MAELI CORREIA DOS SANTOS – RF3634

MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU – RF7451

-

#### **Dia 03/11/2018 (sábado):**

SILVIO MOACIR GIATTI - Diretor de Secretaria – RF 2136  
JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA – RF7203  
VIVIANE HASHIMOTO SOARES – RF3929  
LAURA DE SOUZA SILVA – RF2775  
MAELI CORREIA DOS SANTOS – RF3634

**Dia 04/11/2018 (domingo):**

SILVIO MOACIR GIATTI – Diretor de Secretaria – RF 2136  
JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA – RF7203  
VIVIANE HASHIMOTO SOARES – RF3929  
MAELI CORREIA DOS SANTOS – RF3634  
LAURA DE SOUZA SILVA – RF2775

Estabelecer 01 dia de compensação para cada dia efetivamente trabalhado em plantão e sua compensação se dará em data oportuna, seguindo a conveniência do trabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/09/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 30, de 06 de Setembro de 2018, para fazer consignar o que segue:

no **ITEM I - iii)** onde se lê: "*...05/11/2018 a 14/11/2018 (07) dias*";  
leia-se: "*...05/11/2018 a 11/11/2018 (07) dias*".

no **ITEM II -** onde se lê: "*...para 28/08/2018 a 14/08/2018*";  
leia-se: "*...para 28/08/2018 a 14/09/2018*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA, RF 6715 para substituir o servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307, na função de Supervisor de Processamento Ordinários (FC-05), no período de 10/09/2018 a 19/09/2019, em razão de suas férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 32, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Supervisor de Processamento Diversos, encontra-se em gozo de suas férias regulamentares no período de 04/09/2018 a 03/10/2018;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663 para substituir o referido servidor no período de 06/09/2018 a 16/09/2018 e,

II - **DESIGNAR** a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO para substituí-lo no período de 17/09/2018 a 03/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **25ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 01/2018, as férias da servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Supervisora de Procedimentos Diversos - FC-5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **28/09/2018 a 11/10/2018 (2º período)**, ficando para o período de **20/09/2018 a 03/10/2018**, respectivamente.

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 09/2018, as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **22/10/2018 a 31/10/2018 (2º período)** e **07/01/2019 a 22/01/2019 (3º período)**, ficando para o período de **07/01/2019 a 22/01/2019**.

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 19/2018 (4027362 - SEI n. 0027239-80-2018.4038001), as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **10/07/2019 a 19/07/2019 (1º período)**, **07/01/2020 a 24/01/2020 (2º período)** e **27/02/2020 a 28/02/2020 (3º período)**, ficando para o período de **23/01/2019 e 01/02/2019 (1º período)**, **10/07/2019 a 19/07/2019 (2º período)** e **07/01/2020 a 16/01/2020 (3º período)**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/09/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, para substituir a servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Supervisora de Procedimentos Diversos – FC-5, nos períodos de **16/04/2018 a 20/04/2018**, **03/08/2018**, **20/08/2018 a 24/08/2018** e **10/09/2018 a 19/09/2018**, em razão de licença médica, e no período de **20/09/2018 a 03/10/2018**, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 13/09/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2018 - SP-CR-PR-COORD**

A DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL MIN. JARBAS NOBRE - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** o disposto na Lei 12.694 de 24 de julho de 2012, art. 3º, III, o disposto na Resolução nº 176 de 10 de junho de 2013, art. 9º, VII e VIII, do Conselho Nacional de Justiça e na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de maio de 1998 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 18/2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência a(o) Juiz(a) Federal Coordenador(a) para dispor sobre serviços de natureza administrativa, conservação e segurança do Fórum, entre outras;

**Considerando** que o controle da entrada de armas e objetos potencialmente ofensivos à integridade física dos frequentadores das dependências deste Fórum Criminal e Previdenciário, é pressuposto essencial para assegurar a segurança pessoal e patrimonial;

#### **Resolve:**

Art. 1º – Fica determinado que todos os interessados em ingressar nas dependências deste Fórum Criminal e Previdenciário deverão se submeter a exame pessoal por detector de metais, fixo ou portátil ou equipamento de Raio-X de seus pertences, bem como à vistoria física, se necessária, visando a impedir a entrada de armas ou objetos que possam comprometer a segurança pessoal ou patrimonial neste Fórum.

Art. 2º - Se durante o procedimento de vistoria, for constatado o porte de objeto com características suspeitas, o Agente de Segurança, devidamente identificado, solicitará que a pessoa apresente o objeto para avaliação de sua potencialidade lesiva, e após essa análise, adotará os seguintes procedimentos:

1) Se for considerado inofensivo, o objeto será entregue ao portador e seu ingresso no prédio será liberado;

2) Se for considerado potencialmente ofensivo, o portador do objeto não será autorizado a ingressar no Fórum, salvo se por conta própria o descartar.

Art. 3º - Consideram-se objetos potencialmente ofensivos qualquer tipo de arma, ou objetos perfurocortantes, como facas e tesouras pontiagudas ou seringas com agulhas; contundentes, como tacos, bastões ou martelos, dispositivos potencialmente explosivos (que funcionem a gás ou outro combustível inflamável) e líquidos a partir de 100 ml, dentre outros a critério da Segurança.

Art. 4º - Os Agentes de Segurança não estão autorizados a guardar objetos do público em geral para posterior retirada pelo proprietário.

Art. 5º - Os portadores de marcapasso, desde que comprovada tal condição, ficam excluídos da exigência da passagem pelo portal eletromagnético com detector de metais, sem prejuízo da vistoria pessoal.

Art. 6º - Ficam dispensados do procedimento previsto no artigo 1º as Magistradas e Magistrados, Procuradoras e Procuradores da República, Defensoras e Defensores Públicos da União, as Servidoras e os Servidores Públicos lotados e em exercício neste Fórum Criminal e Previdenciário da 1ª Subseção de São Paulo, bem como os integrantes de missão policial e de escolta de presos.

§ 1º - Todos os mencionados no *caput* deverão portar identificação por documento funcional, que lhes poderá ser solicitado pelo Agente de Segurança para ingresso no Fórum.

Art. 7º - Em estrito cumprimento do disposto na Lei nº 13.363 de 25/11/2016, artigo 2º, ficam dispensadas de se submeter à passagem pelo detector de metais as advogadas gestantes e, por analogia ao dispositivo acima mencionado, todas as mulheres que se declararem gestantes, porém, deverão essas, neste caso, se submeter à revista pessoal a ser realizada por agente de segurança feminina.

Art. 8º - As trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados (as) e as estagiárias e os estagiários da Justiça Federal ou de qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, as prestadoras e os prestadores de serviços eventuais, as funcionárias e os funcionários dos postos de atendimento bancário, e da sala de atendimento da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, não se enquadram na disposição do artigo 6º.

Art. 9º - A Administração deste Fórum não se responsabiliza por atrasos e ausências às audiências agendadas nesta Justiça e outros prejuízos, próprios ou de terceiros, decorrentes da recusa à observância dos procedimentos previstos nesta norma ou da caracterização de ilícito penal que resulte em encaminhamento do caso às autoridades competentes.

Art. 10º - Compete à Seção de Segurança e Transportes deste Fórum Criminal e Previdenciário, a função de fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço, relatando todas as ocorrências em registro próprio, com posterior encaminhamento aos respectivos órgãos administrativos e correicionais competentes.

Art. 11º - Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser submetidos imediatamente à apreciação do Juiz Federal responsável pela administração da unidade.

Art. 12º - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 21 de novembro de 2013.

Art. 13º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 17/09/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal, na Titularidade da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar o servidor FÁBIO ALCIDORI, Técnico Judiciário, RF 952 para substituir a servidora SIMONE HADANO SAITO, Técnico Judiciário, RF 5576, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 10 a 19/09/2018, em razão de gozo de férias da titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 17/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 10/2018 da Central de Mandados desta 34ª Subseção de Americana;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e Resolução nº 05/2008 - CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mara Alves, RF 2763, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisora da Seção de Controle de Mandados em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo:

#### Férias

Mara Alves:

**Exercício: 2017/2018**

**10/09/2018 a 25/09/2018 - 3ª parcela**

RESOLVE

**DESIGNAR**, o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir a Supervisora da Central de Mandados no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 37, de 31/08/2018 (doc. 4042184), referente ao período aquisitivo da servidora Cristina Motta Galvão, RF 861, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

- ONDE SE LÊ: "...EX AQUIS 2017/2018.";

- LEIA-SE: "...EX AQUIS 2018/2019.";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/09/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **DOCTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

\***ALTERAR em parte**, os termos da Portaria 36/2018 referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
28/07/2018 a 03/08/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
04/08/2018 a 10/08/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
11/08/2018 a 17/08/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
18/08/2018 a 24/08/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/08/2018 a 31/08/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
01/09/2018 a 06/09/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
07/09/2018 a 14/09/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
<b>*15/09/2018 a 21/09/2018</b>	<b>DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO</b>
<b>*22/09/2018 a 28/09/2018</b>	<b>DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/09/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA**



**PORTARIA Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Retificação da Portaria 14 e designações de substitutos de supervisores

O DOUTOR **GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a designação do servidor Alexandre Gonçalves para substituição do servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, no período de 13 a 22/08/2018, constou das Portarias nºs. 11 e 14/2018;

**CONSIDERANDO** que os servidores **Alexandre Gonçalves**, Técnico Judiciário, RF 5284, Supervisor de Processamentos (FC-05) e **Morivaldo Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 5665, Oficial de Gabinete (FC-05), estarão de férias no período de **05 a 14/11/18**

**CONSIDERANDO** ainda que o servidor **Miguel Pereira Garcia Junior**, Técnico Judiciário, RF 6811, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), estará em férias no período de **21 a 30/11/18**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 14/18 (3977510), para tornar sem efeito a indicação do servidor Alexandre Gonçalves para substituição, tendo em vista que em duplicidade com aquela constante da Portaria nº 11/18 (3715827)

**DESIGNAR** os servidor **Luis Marcelo Salustiano**, RF 2396, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre, a servidora **Meire Naka**, RF 6105, Analista Judiciário, para substituir o servidor Morivaldo e a servidora **Anne Margret Silva Esgalha**, RF 3058, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Miguel, nos respectivos períodos;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Credenciamento de perito. Consolidação da relação de peritos do Juizado Especial Federal de Araraquara.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** a médica abaixo relacionada para atuar como perita em processos deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

- 1. DANIELLA MARCIA MEDEIROS DE SOUSA - CPF/MF 072.577.614-50 - especialidade médica PSQUIATRIA.

**Art. 2º - Consolidar** a relação atual de peritos credenciados em atuação neste Juizado Especial Federal, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

<b>PERITO(A)</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>
AMILTON EDUARDO DE SÁ	CLÍNICA GERAL
ANA LUIZA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA HERRERO	ORTOPEDIA
CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	CLÍNICA GERAL
DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI	OFTALMOLOGIA
DANIELLA MARCIA MEDEIROS DE SOUSA	PSQUIATRIA
DARIO BALDO JUNIOR	NEUROLOGISTA
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	CLÍNICA GERAL
ELISANGELA GUDELIAUSKAS	SERVIÇO SOCIAL
JAMESON WAGNER BATTOCHIO	GRAFOTÉCNICA
JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
LARA ZANCANER UETA	PSQUIATRIA
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA
MARIA INEZ VIEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO	PSQUIATRIA

**Art. 3º** - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

**Art. 4º** - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 5º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

**Art. 6º** - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### DESPACHO Nº 4082756/2018 - BOTU-01V

Processo SEI nº 0028097-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4082756

Processo: 00013290620164036131

Autora: Maria Luisa da Silva Rocha

Advogado: Carlos Alberto Branco

OAB/SP: 143.911

Vistos,

Trata-se de petição com pedido de desarquivamento de processo sob n 0001329-06.2016.403.6131.

Ocorre que o presente feito foi julgado extinto face ao não recolhimento das custas processuais, sendo determinado o cancelamento da distribuição, nos moldes do art. 290 do CPC, tendo sido esta efetivada aos 18/4/2018 (baixa-cancelamento - código 117).

Desta forma, uma vez cancelada a distribuição, resta prejudicado requerimento de desarquivamento do processo.

Devolva-se a petição ao Distribuidor para cancelamento do protocolo e restituição ao i. causídico Dr. Carlos Aberto Branco, OAB/SP 143.911.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 4083490/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON**

RETIFICAÇÃO 25/08/2019 LEIA-SE 25/09/2018 ( TERÇA FEIRA)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

	PAUTA	CEF	DIA 25/09/2018 - TERÇA - FEIRA	
HORÁRIO	PROCESSO	AUTOR	ADV - OAB	
14:00 -	0000470-07.2018.4.03.6329 -	ANA MARIA P. OLIVEIRA	-	PAULO CESAR DIAS-SP326072A
14:30 -	0000480-51.2018.4.03.6329 -	VAGNER O. DE ARAUJO	-	SUELY AP. BATISTA-SP115740
15:00 -	0000845-08.2018.4.03.6329 -	LUIZ G. FERREIRA NETO	-	SEM ADVOGADO-SP999999

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 17/09/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 10/09 às 9h de 14/09/2018	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 17/09 às 9h de 21/09/2018	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/09/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Doutora **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, Coordenadora da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **Neymar Donizetti de Carvalho**, RF 1770, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-05, estará em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 19/09/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcos César Vieira de Abreu**, RF 3140, para substituí-lo no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/09/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

#### **PORTARIA Nº 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181, da seguinte forma:

De: 10/09/2018 a 19/09/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018

Para: 10/09/2018 a 29/09/2018.

**ALTERAR** as férias do servidor IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087, da seguinte forma:

De: 13/08/2018 a 22/08/2018

Para: 26/09/2018 a 05/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/09/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

**PORTARIA Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JAHU**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA CARVALHO**, Técnica Judiciária, RF 5357, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), solicitou a compensação de 01 (um) dia trabalhado em regime extraordinário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA CARVALHO**, RF 5357, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), a compensar, no dia **20.09.2018**, 01 (um) dia de trabalho realizado em regime extraordinário.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR**, RF 5244, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **20.09.2018**.

**Art. 3º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

Jahu - SP, 17/09/2018

**EDITAL Nº 41/2018 - JAU-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal nº **0001246-03.2014.403.6117** e **0001148-47.2016.403.6117**, **apensados à Execução Fiscal principal nº 0002990-67.2013.403.6117**, **movidos pela FAZENDA NACIONAL em face de RIO NEGRO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 14.896.347/0001-79**, para cobrança dos débitos no valor total de R\$ 71.280,47, conforme CDA(s) nºs 80 2 14 014938-10, 80 6 14 028828-79, 80 6 14 028829-50 e 80 7 14 005708-93, 80 2 15 029854-17, 80 6 15 108783-05, 80 6 15 108784-96 e 80 7 15 029307-91, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repunte(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 17 de setembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Júnior, Diretor de Secretaria em Substituição, reconferi.

HUGO DANIEL LAZARIN  
*Juiz Federal Substituto*

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF: 5809, Técnica Judiciária, relativa ao período de 05/11/2018 a 22/11/2018 para 22/02/2019 a 01/03/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE**

**ALTERAR** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**, mantendo-se as demais determinações e passando a constar:

"e) **dia 22/09/2018** - *Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta) e Renata Maria de Sousa Oliveira; e,*

f) **dia 23/09/2018** - *Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Henrique de Souza Bezerra."*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

**EDITAL Nº 63/2018 - MGCR-02V**

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**(artigo 361 do Código de Processo Penal)**

**GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI**

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou ele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0004634-89.2018.403.6133, que a Justiça Pública move em desfavor de **ERNANDES DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, filho de José Roberto dos Santos e Marta de Castro dos Santos, nascido em 11/02/1980, natural de Mogi das Cruzes, RG 30.895.225-X SSP/SP, CPF/MF 275.780.238-02, com último endereço nos autos indicado à Rua Santa Madalena, 113, Vl. Sagrado Coração de Maria, Mogi das Cruzes- SP, CEP 08742-130, denunciado em 22/11/2016 pela prática, em tese, do delito tipificado no artigo 337-A, incisos I a III e artigo 338, ambos do Código Penal, denúncia recebida em 30/11/2016. E como não foi possível encontrar o acusado, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA ERNANDES DE CASTRO DOS SANTOS** para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F. e em cumprimento a determinação de fl. 118 o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes/SP, aos 05 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 05/09/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta</b> , em 10/09/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055
---



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 31, de 10 de abril de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre a escala de plantão dos servidores;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI**, RF 4966, a efetuar compensação nos dias **27 de setembro de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 24/06/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 17/09/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 49, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 21/09/2018 às 09h de 28/09/2018	JEF	Jacimon da Silva Santos

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851** compareceu ao plantão presencial no dia 23.06.2018 (Portaria nº 22 – DE de 20.06.2018) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação do plantão presencial nos seguintes termos:

- **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
23.06.2018	28.09.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto**, Juiz Federal, em 14/09/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias da servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, RF 5188, Analista Judiciária, marcadas de 01/10/2018 até 10/10/2018 para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 17/09/2018 até 26/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 17/09/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 9, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Dr. **João Roberto Otávio Junior**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

#### Exercício 2018:

de 07/01/2019 a 05/02/2019 para 01/04/2019 a 30/04/2019.

**Art. 2º. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do Técnico Judiciário **José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623**, conforme segue:

#### Exercício 2018:

de 05/11/2018 a 14/11/2018 e de 07/01/2019 a 16/01/2019 para 07/01/2019 a 26/01/2019;

**Art. 3º. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias do Analista Judiciário – Executante de Mandados **Márcio Rogério Licerre, RF 8242**, conforme segue:

#### Exercício 2018:

de 01/10/2018 a 20/10/2018 e de 01/12/2018 a 10/12/2018 para 19/11/2018 a 28/11/2018 e para 18/03/2019 a 06/04/2019.

#### Exercício 2019:

De 18/03/2019 a 06/04/2019 e de 14/10/2019 a 23/10/2019 para 01/10/2019 a 30/10/2019

**Art. 4º. Determinar** que se façam as alterações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 13/09/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 88, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

#### RESOLVE :

**I - INTERROMPER** a partir de 11/10/2018, o período de férias da servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 6176, anteriormente marcado para 08/10 a 20/10/2018, e fazer constar o saldo de 10 dias de férias para o período de 06/03 a 15/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 14/09/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 09/09/2018 a 07/12/2018, conforme Processo SEI n. 0008795-67.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR:

1) para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, o servidor Mario Luiz Kalvan - RF 2456, no período de 09/09/2018 a 23/09/2018 e 15/10/2018 a 18/11/2018;

2) para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora Erika de Souza Nóbrega - RF 5681, no período de 24/09/2018 a 14/10/2018 e 19/11/2018 a 7/12/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor MÁRIO LUIZ KALVAN, RF 2456, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) referente ao ano de 2018, anteriormente marcada para o período de 05/11/2018 a 16/11/2018 para **19/11/2018 a 30/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### INTIMAÇÃO Nº 4085149/2018 - SBCEP-DSUJ/SBCEP-NUAR/SBCEP-CECON

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000251-82.2018.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ITAMAR DE MACEDO	RODRIGO MOTTA SARAIVA – SP234570	EDSON LUIZ BATISTA DE FRANCA-SP095077	17/10/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00009684020164036114
0000252-67.2018.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO SATORU YOSHIDA	RODRIGO MOTTA SARAIVA – SP234570	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005409220154036114

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 17/09/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 41/2018 - SBCP-03V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS**

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00009692520164036114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **THIAGO HENRIQUE TRINTADE – CPF 285.742.358-65** com valor da dívida de R\$ 30.541,76 atualizada até 02/2016, proveniente Contrato Bancário nº 21.2969.149.0000061-32.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) **THIAGO HENRIQUE TRINTADE – CPF 285.742.358-65** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 11/09/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de retificação parcial da Portaria 18/2017 deste Juízo (3077863 – Processo SEI 0062072-61.2017.4.03.8001), disponibilizada no D.E. do dia 18.9.2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e diante da necessidade de alteração dos períodos de férias da servidora Natália Rezende Ruiz Padilha, rf 7599, Analista Judiciária,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria acima citada para alterar os períodos de férias da servidora abaixo identificada da forma a seguir descrita:

RF 7599 Natália Rezende Ruiz Padilha, anteriormente designado para gozo em 02 (duas) parcelas sendo a 1ª Parcela: de 10/06/2019 a 19/06/2019 e 2ª Parcela: de 09/09/2019 a 28/09/2019, passará a constar 03 (três) parcelas para gozo da seguinte forma:

1ª parcela: de 09/04/2019 a 16/04/2019,

2ª parcela: de 26/06/2019 a 05/07/2019 e

3ª parcela: de 14/10/2019 a 25/10/2019, permanecendo inalteráveis os demais termos da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), está em gozo de férias regulares no período de 10 a 29/09/2018,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734, Supervisora do Setor de Execução Penal (FC 05), está em gozo de férias regulares no período de 10 a 19/09/2018,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais (FC 05), está em gozo de licença saúde no período de 10/09/2018 a 24/09/2018 (Processo SEI 0050644-19.2016.4.03.8001,

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulares no período de 02 a 11/10/2018,

CONSIDERANDO que a servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, Oficiala de Gabinete (FC 05), estará em gozo de férias regulares no período de 02 a 11/10/2018,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, RF 3612, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, no período supracitado, ou seja, de 10 a 29/09/2018,

NOMEAR a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, rf 7649, para substituir a servidora ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734, no período supracitado, ou seja, 10 a 19/09/2018,

NOMEAR o servidor WAGNER COLACINO, RF 1572, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, no período supracitado, ou seja, de 10 a 24/09/2018,

NOMEAR o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, para substituir a Diretora de Secretaria FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, no período de 02 a 11/10/2018,

NOMEAR a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, para substituir a servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, Oficiala de Gabinete (FC 05), no período de 02 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 22 e 23 de setembro de 2018, como segue:

DIA 22/09/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva; Francine Mara de Paula Pedroso, rf 3612 (Técnica Judiciária), login: fmapaula, e Adriana Carneiro Lima, rf 6031 (Técnica Judiciária), login: atrazzi.

DIA 23/09/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva; Francine Mara de Paula Pedroso, rf 3612 (Técnica Judiciária), login: fmapaula, e Adriana Carneiro Lima, rf 6031 (Técnica Judiciária), login: atrazzi.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA Nº 222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF,

RESOLVE: -

DESIGNAR a escala de férias dos servidores das Turmas Recursais de São Paulo, com início anterior a 01 de janeiro de 2.019, conforme segue:

1) RF 6453 - MARCIA CHEVARRIA FALCÃO

1ª Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019;

2ª Parcela: 03/06/2019 a 20/06/2019.



Adiantamento da Gratificação Natalina: SIM.

Antecipação da Remuneração Mensal: NÃO

2) RF 5127 - JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO

1ª Parcela: 01/07/2019 a 19/07/2019;

2ª Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020.

Adiantamento da Gratificação Natalina: SIM.

Antecipação da Remuneração Mensal: SIM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 223, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 219/2018, para fazer constar:

No tocante ao agendamento da 3ª parcela de férias do **exercício 2019** da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, tendo em conta o observado abaixo:

3ª parcela da referida portaria marcada de **29/10/2019 a 04/11/2019** totalizado 30 dias com as demais.

2- Designar o período de férias pendente (exercício 2.017) para o dia 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, RF 6309, analista judiciário, conforme segue:

DE: 17/10/2018 a 26/10/2018 e

21/11/2018 a 30/11/2018.

PARA: 10/12/2018 a 19/12/2018 e

13/02/2019 a 22/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor Higor de Castro Silva, técnico judiciário, RF 7988, conforme segue:

DE: 18/03/2019 a 16/04/2019

PARA: 05/11/2018 a 14/11/2018;

20/02/2019 a 01/03/2019;

13/05/2019 a 22/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel de Souza Silva, RF 5300, analista judiciário, para a Função Comissionada FC5 (Oficial de Gabinete) da 11a. Cadeira da 4a. Turma Recursal de São Paulo, no período de 10.09.2018 a 29.09.2018 (20 dias) em razão do gozo de férias da servidora Katia Yoshimura Caserta, RF 5644.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 227, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008 e Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

Retificar a Portaria nº 42/2018, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: DE 24/06 a 13/07/2019,

Leia-se: DE 24/06 a **11/07/2019 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor **Igor Martins de Borba, Técnico Judiciário, RF 8047**, conforme segue:

DE: 15.10.2018 a 25.10.2018 (11 dias) e

11.02.2019 a 01.03.2019 (19 dias).

PARA: 05.11.2018 a 14.11.2018 (10 dias);

26.11.2018 a 14.12.2018 (19 dias);

07.01.2018 (1 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 229, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cândida Alves Filgueira - RF 6210, analista judiciário, para a Função Comissionada FC5 (Oficial de Gabinete) da 28a. Cadeira da 10a. Turma Recursal de São Paulo, no período de 11 a 14 de setembro em razão de licença médica da servidora Lessandra Cristina Jardim - RF 7289.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### EDITAL Nº 23/2018 - LINS-01V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **na forma da lei**,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, **com prazo de 15 (quinze) dias**, que JOÃO ANTÔNIO BEZERRA, brasileiro, RG 13617841 SSP/SP, CPF nº 286.814.458-63, filho de Zelinda dos Santos e Sebastião Bezerra, constando nos autos como endereço na Avenida Nova Cafelândia nº 584, Jardim Nova Cafelândia, em Cafelândia - SP, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos **autos do processo nº 0000693-07.2016.4.03.6142**, como incurso nos artigo 394, § 1º, inciso I, do Código Penal, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA o acusado JOÃO ANTÔNIO BEZERRA do teor da decisão datada de 01/08/2018, pela qual foi designada audiência de instrução e interrogatório na sede deste Juízo, localizada na Rua José Fava, 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o dia 04 de outubro de 2018, às 16h00min, devendo comparecer para acompanhar a referida audiência e ser interrogado nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do acusado acima qualificado, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. Nada mais.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins, em 17 de setembro de 2018. Eu, José Donizeti Miranda, Analista Judiciária, RF 6014, digitei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferei.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário**, em 17/09/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 17/09/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

#### RESOLVE

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 22, de 28 de agosto de 2018, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

**Onde se lê:**

Das 19 horas do dia 14/09/2018 às 09 horas do dia 21/09/2018	Rosana Di Gennaro
---	-------------------

**Leia-se:**

as 19 horas do dia 14/09/2018 às 09 horas do dia 21/09/2018	Lisandro Seawright
--	--------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 14/09/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 52, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 21/09/2018 as 09 horas do dia 28/09/2018	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em licença-saúde nos dias 13 e 14/09/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 13 e 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. AUTORIZAR que o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES – RF 7833 – Oficial de Gabinete – FC5, compense o dia 01/10/2018 com horas acumuladas em seu banco;
2. INDICAR, para substituir o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES – RF 7833 – Oficial de Gabinete – FC5, no dia 01/10/2018 e no período de férias de 02 a 11/10/2018, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE – RF 7303 – Analista Judiciário;
3. INDICAR, para substituir a servidora PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 - Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados – FC5, nos períodos de férias de 21/09/2018 e 15 a 31/10/2018, a servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI – RF 7201 - Técnica Judiciário;
4. AUTORIZAR que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, compense o dia 19/11/2018 com horas acumuladas em seu banco;

5. INDICAR para substituí-la, no período de férias de 05 a 14/11/2018 e no dia 19/11/2018, a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados – FC5.

São Paulo, 17 de setembro de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 17/09/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria deste Juízo nº 24/2017, para alterar a segunda parcela de férias da servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Técnica Judiciário – antes agendada para 15/10 a 01/11/2018 para ser usufruída nos seguintes períodos:

21/09/2018 e

15/10/2018 a 31/10/2018.

São Paulo, 17 de setembro de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 17/09/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – RF 5396, a partir do dia 18/09/2018, ficando o período remanescente para fruição de 18/02 a 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **19/09/2018** e dia **11/10/2018** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 15/10/2017 e 10/03/2018 e **DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 60, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Alterar a Portaria 56 (Doc. SEI nº 4067329), destituindo o servidor indicado e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas- MS , conforme segue:

**Contrato nº 9/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

**Firmado com a empresa VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME TRÊS LAGOAS- MS**

**DE:**

**Fiscal: Cristina Aparecida Bruciano Grande, RF 7038**

**PARA:**

**Fiscal: José Aparecido Bizerra, RF 7383, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.**

**Art.2º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 56 (Doc. SEI nº 4067329) , de 11 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/09/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **DESPACHO Nº 3537910/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 3537910

À vista dos requerimentos de nº 3516243 e nº 3524593, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524804, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 27/02/2018 e 02/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

Portaria Nº 29, DE 17 DE setembro DE 2018.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, Juíza Federal em auxílio na 1ª Vara de Ponta Porã (MS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento n.º 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e no Provimento n.º 04/2014, da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul dos servidores **Ari Oliveira Cavalcante**, matrícula RF n.º 4896 e **Lais Kuroki Ito**, matrícula RF n.º 7474, ocupantes do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, lotadas na 1.ª Vara Federal de Ponta Porã (MS); os servidores **George Gualberto Carneiro**, RF 7468, **Camila Cristina Guerra Viana Pio**, matrícula RF n.º 7484, **Glenda Rodrigues Oliveira**, matrícula RF n.º 7482, **Jéssica Donizeth de Oliveira**, matrícula RF n.º 7489, **Roberta Ferreira Goedert**, matrícula RF n.º 7492, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa e os servidores cedidos **Flávio Almiron dos Santos**, matrícula RF 7486 e **Mirta Rie de Oliveira Tominaga**, matrícula RF n.º 7491, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação destes com as atividades funcionais desta 1.ª Vara da Justiça Federal – 5.ª Subseção Judiciária de Ponta Porã (MS).

**II** – Encaminhe-se cópia digitalizada da presente portaria e dos formulários eletrônicos à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

**III** – Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Ponta Porã (MS), 17 de setembro de 2018.

## **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**

### **Juíza Federal Substituta**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 17/09/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.